

**PORTARIA PGJ/PI N° 1284/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o deferimento da solicitação contida no Ofício n° 10/2020, da Junta Recursal do PROCON – JURCON/MPPI, protocolo e-doc n° 07010082481202045,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades os Promotores de Justiça **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA, JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLETO e MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA** para participarem da sessão da Junta Recursal da PROCON – JURCON/MPPI, dia 28 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de julho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça